



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

DECRETO Nº 025/2018

“Dispõe sobre a nomeação de gestor para Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Goianá/MG, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 02 de 15 de janeiro de 2018, do Ministério da Educação, que dispõe sobre as atribuições dos agentes financeiros do FUNDEB, quanto à movimentação financeira e à divulgação das informações sobre transferências e utilização dos recursos do Fundo, consoante as disposições do art. 8º, §1º, II e III da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, do art. 2º e 3º do Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, e do art. 7º, §3º, III e IV do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;

CONSIDERANDO que a nova norma determinou que as movimentações dos recursos do FUNDEB fossem formalizadas, obrigatoriamente, em conta específica com CNPJ do órgão responsável pela educação no município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a secretária municipal de Educação, nomeada através de portaria municipal, responsável pela gestão dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, com a competência para a formalização dos atos de gestão e movimentação dos recursos financeiros da conta a ser vinculada ao CNPJ a ser criado nos termos da Portaria Conjunta mencionada no preâmbulo do presente decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goianá, 01 de março de 2018.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal